



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

INDICAÇÃO Nº 017/2025 CMNR

Indica a implantação de vale-alimentação aos servidores municipais e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia.

O Vereador, Professor Warlyton Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar a seguinte.

INDICAÇÃO:

Assunto: Viabilidade de implantação de vale-alimentação para servidores municipais que recebem até um salário-mínimo vigente.

Justificativa:

Considerando que diversos servidores municipais que recebem até um salário-mínimo enfrentam dificuldades financeiras para atender às suas necessidades básicas;

Considerando que a implantação de um programa de vale-alimentação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida desses servidores, garantindo maior segurança alimentar;

Considerando que outras administrações municipais têm implementado programas semelhantes com resultados positivos, incentivando a produtividade e o bem-estar dos trabalhadores;

Indica:

1. Que sejam prestadas informações detalhadas sobre a viabilidade técnica, administrativa e financeira para a implantação de um programa de vale-alimentação destinado aos servidores municipais que recebem até um salário-mínimo vigente;
2. Que sejam apresentados estudos e estimativas orçamentárias relacionados à implementação do referido programa;
3. Que sejam informadas as possíveis fontes de recursos para custear a medida, considerando o orçamento municipal e eventuais parcerias ou auxílios estaduais e federais.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação e solicita-se o envio desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias competentes, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 09 dias do mês de Abril de 2025.

Professor Warlyton Martins
Vereador